



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 083, 16 de Fevereiro de 2024

Designa empregado para o exercício de Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Danielle Leite Maia**, matrícula n° 299, lotada na Gerência de Tesouraria – GTE, para a Gerência de Apoio aos Colegiados – GAC.

Art 2º Designar a empregada **Danielle Leite Maia**, matrícula n° 299, para o exercício da Função Gratificada de Secretário de Câmara/Plenário.

Art 3º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente a FG-11.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng.ª Eletric. e Eng.ª Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 16/02/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)